

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2015.
 CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
 CNPJ N.º 76.030.717/0091-48.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 22/2015.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 212.976,00 (duzentos e doze mil, novecentos e setenta e seis reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Cota de despesa	Natureza de despesa	Destinação de recurso
0580	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 20 de julho de 2015.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2015.
 CONTRATADO: PASQUALOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
 CNPJ N.º 76.462.845/0001-69.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 23/2015.
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 201.038,15 (duzentos e um mil, trinta e oito reais e quinze centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Cota de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
2480	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 21 de julho de 2015.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 037/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 469/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desmonte de rocha com rompedor hidráulico

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de desmonte de rocha com rompedor hidráulico, acoplado em escavadeira hidráulica		HORAS	24,00	300,00	7.200,00
TOTAL						7.200,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de julho de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de julho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

OBJETO: Contratação de Banda para realização do IV Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2015.

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 011/2015, que tem por objeto Contratação de Banda para realização do IV Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2015., nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatorze dias de julho de 2015.

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	11038	Contratação de Banda para o IV Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2015.	13.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA

Na publicação do dia 24 de abril de 2015 no DIOEMS, edição nº 838 e no dia 25 de abril de 2015 no Tribuna Regional, edição nº 1007, do EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014

Tomada de preços Nº 9/2014

Onde se lê:

VIGENCIA ATUAL: 03/08/2015

VIGENCIA DE EXECUÇÃO: 03/08/2015

Leia-se:

VIGENCIA ATUAL: 25/09/2015

VIGENCIA DE EXECUÇÃO: 01/08/2015

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de julho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2015 de 30/06/2015.
 MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega (dias)
DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05.368.320/0001-05	DALCI DAMBROS	Procurador	046.515.499-34	90	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 057/2015 de 30/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO AM (IMPRESA FALADA)
PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS
DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0012/2015, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO AM (IMPRESA FALADA) PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de julho de 2015.

EMPRESA CONTRATADA:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10133	AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Correspondente a inserções de 30 (trinta) segundos - 560mhz - incluindo todos os avisos e divulgações de eventos promovidos pelas Secretarias e Programas do município.	6.120,00	SERV	10,00	61.200,00
TOTAL						61.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de julho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2013

Pregão Nº 76/2013
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARAROTULADOR PT 2730 E PARADUPLICADORA RICOH DX 2330 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 17/07/2016

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.620,90 (Um Mil Seiscentos e Vinte Reais e Noventa Centavos)

DATADA ASSINATURA:

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA

Na publicação do DIOEMS do dia 06/03/2015 edição nº 805 e no Jornal Tribuna Regional do dia 05/03/2015 edição nº 988, onde foi publicado o EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015, foi verificado erro, como segue:

Onde se lê:

*4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 04/2015 de 05/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/02/2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/02/2015."

Leia-se:

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 04/2015 de 05/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/03/2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/03/2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2015
 MARILIS CRISTINA TONINI-PREGOEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2014

Pregão presencial nº 73/2014
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de pintura em edifícios públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI;
 VIGÊNCIA: 22/06/2016
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2014

Pregão Nº 119/2014
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.836,50 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RUDINEI TRISTACCI - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2014

Pregão Nº 70/2014
 OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 16/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 057/2015 de 30/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2014

Pregão Nº 89/2014
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA - MEI;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.841,09 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA - Representante Legal

MECÂNICA E LAVACAR
IDAMAR
 Mecânica em Geral, reforma e conserto agrícola


 (49) 3644-6533
 idamar - Dionisio Cerqueira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2013

Pregão Nº 76/2013
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ROTULADOR PT 2730 E PARA DUPLICADORA RICOH DX 2330 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.620,90 (Um Mil Seiscentos e Vinte Reais e Noventa Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013

Convite Nº 2/2013
 OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S.A;
 VIGÊNCIA: 22/07/2016
 VALOR RENOVADO: R\$ 3.784,79 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAQUELINE MARIANE DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
 Representante: MARIA ROSANGELA ROSSEN DAMBROS
 CPF nº 855.226.439-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 110.913,00 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Treze Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2015

REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RADIO ENTRE RIOS LTDA
 CNPJ Nº 77.409.589/0001-00
 Representante: FRANCO ZELIRIO FERRARI
 CPF nº 040.145.319-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO AM (IMPRESA FALADA) PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2015

REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M.J. DA SILVA SOM ME
 CNPJ Nº 15.071.762/0001-56
 Representante: MARCIO JOSE DA SILVA
 CPF nº 018.431.989-75
 OBJETO: Contratação de Banda para realização do IV Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja que será realizado nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 13/07/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013

Pregão nº 65/2013
 OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
 VIGÊNCIA: 24/06/2016
 VALOR: R\$ 1.764,70 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSELOVICZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014

Processo dispensa Nº 28/2014
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEICULO AMBULÂNCIA PLACA AYJ-2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
 VIGÊNCIA: 15/06/2016
 VALOR: R\$ 1.792,63 (um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOELSON RENATO BARBOSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 037/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZYDEK & MOCCELLIN LTDA
 CNPJ Nº 02.650.056/0001-17
 Representante: PAULO CESAR ZYDEK
 CPF nº 354.863.760-49
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desmonte de rocha com rompedor hidráulico.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)
 VIGÊNCIA: 14/07/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 08/2015 de 10/06/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Implementação de Medidas Técnicas, Administrativas e Jurídicas necessárias a Efetivação da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos - Contrato Repasse 794830/2013 Processo 1011142-98/2013 - MCIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Valor global: R\$ 134.870,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

Prazo de execução: 180 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de julho de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014

Tomada de preços Nº 17/2014
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, nos seguintes trechos: KM 10 a Santa Izabel - 24.036,00 m2 - SEAB - Conv nº 631/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 30/06/2016
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR POTRICK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
"AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2015"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Marizete Maffi, Leiloeira, nomeada pelo Decreto de nº. 109/2015 de 23/06/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2015 de 16/07/2015
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: LEILÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E SUCATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: O valor mínimo por item encontram-se no anexo I do Edital do Leilão.

3. DATA DO LEILÃO: Dia 05/08/2015 às 09:00 horas.

4. LOCAL DO LEILÃO: Setor de licitação localizada na Prefeitura Municipal Rua Rio de Janeiro nº 1021, Centro de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Leiloeira e Comissão Auxiliar.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas diretamente no setor de Licitação, no Prédio da Prefeitura, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº1021, Centro - CEP 85.745-000 - Bela Vista da Caroba - PR., em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira, pelo fone (46) 3557-1180 e pelos e-mails: licitacoes@belavistadacaroba.pr.gov.br e licitacao@belavistadacaroba.pr.gov.br.

Bela Vista da Caroba - PR, 16 de julho de 2015.
Dilso Storch Marizete Maffi
Prefeito Municipal Leiloeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 067/2015
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Valor.....: 8.354,65 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 16/07/2015 Término: 16/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2015
Recursos.....: Dotação: 2.025.3.3.90.30.00.00.00 (256) Saldo: 3.400,00

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS, MEDALHA E TROFÉU PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 17 de Julho de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DECRETO Nº 129/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º - Fica exonerado a pedido, o servidor OSCAR FRANK JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.646.986-9 SSP/PR, e CPF sob nº 775.654.959-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, nos termos da Lei.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 16 DE JULHO DE 2015.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE n.º 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA ESCAVEDEIRA HIDRÁULICA, MARCA KOMATSU, MODELO PC 160 LC-7B.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, à seguinte empresa:

1) MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ N.º 01.740.079/0001-02, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 77.710,02 (setenta e sete mil, setecentos e dez reais e dois centavos).

Pranchita, 20 de julho de 2015.
Antônio Joel Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CACELANI & CACELANI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS.

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 200 UNIDADES DE CAFÉ E 360 UNIDADE DE AÇÚCAR, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 4.265,20 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
Decreto nº 54/2015

Atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social a função de controle social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais no Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.

O prefeito do município de Pérola D'Oeste, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que estabelece que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social;

CONSIDERANDO o art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que estabelece como competência dos Municípios a constituição de órgão de controle social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o §3º do art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que divulga orientações para constituição de instância de controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e para o desenvolvimento de outras atividades, segundo o qual orienta o seguinte: "Por decisão do Poder Público, o controle social do Programa Bolsa Família (PBF) poderá ser realizado por instância anteriormente existente, como as de controle social dos Programas Remanescentes ou os conselhos setoriais vinculados a outras políticas públicas, garantidas a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade".

CONSIDERANDO O Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH-SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificações dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, que estabelece, como metas até 2017, regularizar os conselhos municipais de assistência social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família com meta de atingir 100% dos Conselhos, assim como ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social, com meta de atingir 100% (cem por cento) dos conselhos com representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 32, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à execução, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, das atividades de participação e controle social do Programa Bolsa Família em seu território;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a função de realizar o controle social do Programa Bolsa Família - PBF no Município de Pérola D'Oeste - PR.

Art. 2º. O CMAS, como instância de controle social do PBF, deve estimular a integração e a cooperação entre os demais conselhos setoriais existentes, bem como articular-se com os mesmos, de maneira a acompanhar a oferta dos serviços de educação e de saúde, e o atendimento prioritário às famílias em maior grau de vulnerabilidade.

Art. 3º. Caberão ao CMAS, sem detrimento de outras atribuições, as seguintes atividades:

I - quanto ao cadastramento único:

a) contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, que reflita a realidade socioeconômica do Município, e assegure a fidedignidade dos dados e a equidade no acesso aos benefícios das políticas públicas, voltadas para as pessoas com menor renda;

b) identificar os potenciais beneficiários do PBF, sobretudo às populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade e aquelas que se encontram em situação de extrema pobreza, assim como solicitar ao Poder Público municipal seu cadastramento;

c) conhecer os dados cadastrais dos beneficiários do Bolsa Família, periodicamente atualizados e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação.

II - quanto à gestão dos benefícios:

a) avaliar, periodicamente, a relação de beneficiários do PBF;

b) solicitar, mediante justificativa, ao gestor municipal, o bloqueio ou o cancelamento de benefícios referentes às famílias que não atendam aos critérios de elegibilidade do Programa;

c) acompanhar os atos de gestão de benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes realizados pelo gestor municipal.

III - quanto ao controle das condicionalidades:

a) acompanhar a oferta, por parte dos governos locais, dos serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF pelas famílias beneficiárias;

b) articular-se com os conselhos setoriais existentes no Município para garantia da oferta dos serviços para o cumprimento das condicionalidades;

c) conhecer a lista dos beneficiários que não cumpriram as condicionalidades, periodicamente atualizada e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;

d) acompanhar e analisar o resultado e as repercussões do acompanhamento do cumprimento de condicionalidades no Município;

e) contribuir para o aperfeiçoamento da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades.

IV - quanto aos programas complementares, acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a emancipação

das famílias beneficiárias do PBF, em especial das famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, de sua condição de exclusão social, articuladas entre os conselhos setoriais existentes no Município, os entes federados e a sociedade civil.

V - quanto à fiscalização, monitoramento e avaliação do PBF:

a) acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento do processo de cadastramento no Município, da seleção dos beneficiários, da concessão e manutenção dos benefícios, do controle do cumprimento das condicionalidades, da articulação de ações complementares para os beneficiários do Programa e da gestão do Programa como um todo;

b) exercer o controle social articulado com os fluxos, procedimentos, instrumentos e metodologias de fiscalização dos órgãos de controle estatais;

c) comunicar às instituições integrantes da Rede Pública de Fiscalização do Programa Bolsa Família e à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SENARC a existência de eventual irregularidade no Município no que se refere à gestão e execução do PBF;

d) contribuir para a realização de avaliações e diagnósticos que permitam aferir a eficácia, efetividade e eficiência do Programa Bolsa Família.

Art. 4º. O CMAS deve acessar os instrumentos e informações do programa, disponibilizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, de forma a permitir a consecução de suas atribuições, a aumentar a transparência das ações sociais e a possibilitar maior participação da sociedade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 167/2013 de 12/08/2013 em seu inteiro teor.

Pérola D'Oeste, PR., 20 de Julho de 2015.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL Nº 03/2015

A COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pranchita - Pr, e tendo em vista as eleições do 1º Processo Unificado dos membros do Conselho Tutelar deste Município a serem realizadas no dia de 04-10-2015, FAZ SABER E TORNA PÚBLICO a lista definitiva dos Candidatos habilitados em ordem alfabética, arriorizando o início da Campanha Eleitoral:

CANDIDATOS

01	AMÉRICO MAGNANI
02	DAIANA TROMBETA VIAN - "Daia"
03	FABIANA DOS SANTOS DE BARROS
04	GIRLE RACHEL SCHULTZ
05	JANAINÉ APARECIDA GIONGO - "Jana"
06	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA - "Prof" Zé Fernandes"
07	LORENI TEREZINHA FERNANDES GIONGO - "Lore"
08	MÁRIO MIGUEL YASINSKI
09	MARLENE SELVO ZEMIANI - "Mineirinha"
10	NEUSA TERESINHA LUDWIG DEFANTE
11	ROSSELI SALETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA - "Rose"
12	SIDELAINE CRISTINA MINUZZI DEFANTE - "Sida"

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

Pranchita, 15 de julho de 2015.

Diandra Ap. Giorgio
Presidente da Comissão Eleitoral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CASAGRANDE CORRETORA DE IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO PARA A AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/2015

VALOR TOTAL: R\$8.586,42 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 204/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2015

VALOR TOTAL: R\$168.040,95 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento Contábil e Financeiro
R. 345, 356, 357 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná 85714-000
R. 8571000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICAÇÃO

Todos os Partidos Políticos que tenham direito constituído no município de Santo Antônio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

DATA	FUNDO	VALOR
04/07/2015	FUNDO	83.270,00
07/07/2015	FUNDO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	1.294,50
02/07/2015	FUNDO	30.000,00
02/07/2015	FUNDO	27.010,00
02/07/2015	FUNDO	99.000,00
02/07/2015	FUNDO	40.500,00
02/07/2015	FUNDO	15.880,00
02/07/2015	FUNDO	11.150,00
06/07/2015	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	17.720,00
06/07/2015	MERENDA	7.084,00
07/07/2015	FUNDO	4.133,11
07/07/2015	MERENDA	16.520,00
07/07/2015	FUNDO	7.542,34
06/07/2015	FUNDO	197,18
06/07/2015	FUNDO	282,82
06/07/2015	FUNDO	92.729,39
06/07/2015	INDICADOR DE DESEJO DECENTRALIZADA	5.290,20
06/07/2015	PARA PÓS-GRADUAÇÃO	19.037,90
06/07/2015	PENALIDADE	26.190,00
06/07/2015	PPM	113.285,73
06/07/2015	PAZEP	5.732,86
06/07/2015	SALDO	25.083,20
06/07/2015	VALOR LÍQUIDO	148.982,04
06/07/2015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.280,00
10/07/2015	FUNDO	44.445,13
10/07/2015	PPM	444.327,74
10/07/2015	PAGEP	4.445,27
10/07/2015	SALDO	66.676,15
10/07/2015	FUNDO	28.905,54
10/07/2015	VALOR LÍQUIDO	284.487,18
10/07/2015	FUNDO	27.876,12
10/07/2015	FUNDO	28.305,00
13/07/2015	ROYALTES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	176,73
14/07/2015	FUNDO	29.075,00
14/07/2015	SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.233,84
14/07/2015	FUNDO	98.024,00

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Julho de 2015.

Ricardo Antonio Ortina
Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 11/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2015
ABERTURA: DIA: 10/07/2015 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO PARA A AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
EMPRESA VENCEDORA:
-CASAGRANDE CORRETORA DE IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA ITEM 1 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 8.586,42 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

REALEZA, AOS dez dias de julho de 2015
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2015
ABERTURA: DIA: 14/07/2015 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA VENCEDORA:
-MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138.

COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 168.040,95 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

REALEZA, AOS quatorze dias de julho de 2015
DIANA BAMBERG-PREGOEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 11/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO PARA A AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezesseis dias de julho de 2015
MILTON ANDREOLLI-PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 53/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezesseis dias de julho de 2015
MILTON ANDREOLLI-PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2014

Pregão nº 102/2014
OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFCM - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.016,49 (sete mil dezesseis reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2015

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

No uso de suas atribuições estatutárias, o Presidente da CASA FAMILIAR RURAL de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, (CNPJ/MF nº 80.883.028/0001-53), estabelecida na Linha Andrade, s/nº, Interior deste Município, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará na data de 27 de Julho de 2015, às 14:00 horas, nas dependências da CASA FAMILIAR RURAL, no endereço acima citado, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na forma prevista no Estatuto da Casa Familiar Rural de Santo Antônio do Sudoeste-Paraná (art.10);
- 1.1- As chapas deverão serem escritas, junto a sala de Administração da Casa familiar Rural até o dia 23/07/2015 às 12:00 horas.
- 1.2- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, às 14:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número meia hora depois;
- 1.3- Estão aptos a votar e serem votados todos os membro ativos, nos termos do art. 5º do Estatuto da Casa Familiar Rural de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. (Pais ou mães de alunos inscritos e egressos na Casa Familiar Rural)

2- POSSE do Conselho de Administração Eleito

Santo Antonio do Sudoeste,PR, 15 de Julho de 2015

Cleomar Oleias
CLEOMAR OLEIAS
Presidente da Casa Familiar Rural

Rua - CGC 80.883.028/0001-53
Fone - 33 562 25 86
E-mail - cfrr@cfrr.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.452.810/0001-89

FONE/FAX (46) 3543-1923 e 3543-1122 e-mail: cmvrealiza@uol.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Cx. Postal 07 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

A Câmara Municipal de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 00.452.810.0001/89, neste ato representado por seu administrador o Presidente da Câmara Municipal Sr. LENOIR JORGE IOP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem junto a Secretaria da Câmara Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, até o dia 31/07/2015, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 01/2015, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

CONTADOR LEGISLATIVO

NOME	CLASSIF
SIDINEI DALL ALBA	1º

PROCURADOR LEGISLATIVO

NOME	CLASSIF.
LUCAS ZIMMER	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2015.

Lenoir Jorge Iop
LENOIR JORGE IOP
Presidente da Câmara

VANDERLEI BAMPI
Presidente Da Comissão Do Concurso Público